

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DILEO
SEÇÃO DE COMPRAS E APOIO AO REQUISITANTE - SECAR

PROCESSO N.º 006625/23-00.181 - Contratação de Agente de Integração para operacionalizar o Programa de Residência Jurídica da Justiça Militar da União (JMU), visando à prestação de serviços continuados referentes ao recrutamento, à realização de processo seletivo público, à admissão, ao pagamento e ao acompanhamento das atividades de residência jurídica remunerada de bacharéis em Direito que estejam cursando especialização, mestrado, doutorado, pós-doutorado ou, ainda, que tenham concluído o curso de graduação há no máximo 5 (cinco) anos, mediante concessão de bolsa-auxílio e auxílio-transporte na Justiça militar da União (JMU).

LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO: **Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.**

| ITEM | OBJETO | Unidade | QUANT. RESIDENTES | QUANT. MESES | EMPRESAS | | | | MENOR VALOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO | MENOR VALOR MENSAL | MENOR VALOR PARA 24 MESES | MEDIANA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO | MEDIANA VALOR MENSAL | MEDIANA VALOR PARA 24 MESES | MÉDIA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO | MÉDIA VALOR MENSAL | MÉDIA VALOR PARA 24 MESES | MÉDIA (MD) (todos os valores) | DESVIO PADRÃO (DP) (todos os valores) | Limite para saneamento | | |
|-------------|--|---------|-------------------|--------------|------------------------|--|--------------------------------|---------------------------------------|-----------------------------------|--------------------|---------------------------|-------------------------------|----------------------|-----------------------------|-----------------------------|--------------------|---------------------------|-------------------------------|---------------------------------------|------------------------|------------------|-------------------------------|
| | | | | | MAIS ESTÁGIO (3465213) | INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA (3470556) | EMPREGAR JA ESTAGIOS (3473446) | CIDE - CAPACITAÇÃO INSERÇÃO (3475696) | | | | | | | | | | | | MÍNIMO (MD - DP) | MÁXIMO (MD + DP) | Coefficiente de Variação (CV) |
| 1 | Contratação de empresa para administração da contratação de até 36 residentes remunerados, no âmbito JMU, por bacharéis em DIREITO que estejam cursando especialização, mestrado, doutorado, pós-doutorado ou, ainda, que tenham concluído o curso de graduação há no máximo 5 (cinco) anos. | und. | 36 | 24 | 158,00 | 120,00 | 129,90 | 115,00 | 115,00 | 4.140,00 | 99.360,00 | 124,95 | 4.498,20 | 107.956,80 | 130,73 | 4.706,28 | 112.950,72 | 130,73 | 19,21 | 111,52 | 149,93 | 14,69% |
| VALOR TOTAL | | | | | | | | | | | 99.360,00 | 107.956,80 | 112.950,72 | | | | | | | | | |

VALOR DE REFERÊNCIA PARA O PREGÃO ELETRÔNICO = VALOR MÉDIO DO AUXÍLIO TRANSPORTE (DOC. SEI 3334153, item 3.4) + BOLSA-AUXÍLIO (DOC. SEI 3334153, item 3.4) + TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

VALOR DE REFERÊNCIA PARA O PREGÃO ELETRÔNICO = R\$ 125.928,00 x 2 + R\$ 950.400,00 x 2 + R\$ 112.950,72 = **R\$ 2.265.606,72 (para o prazo de 24 meses)**

OBSERVAÇÕES:

- 1 – Nas situações em que o Coeficiente de Variação (CV)¹ foi superior a 25% (amostra de preços HETEROGÊNEA), foram desconsiderados para cálculo do MENOR VALOR UNITÁRIO, da MEDIANA DO VALOR UNITÁRIO e da MÉDIA DO VALOR UNITÁRIO todos os preços cuja diferença, em módulo, em relação à MÉDIA de todos os valores foi superior ao DESVIO PADRÃO de todos os valores, ou seja, os valores fora do intervalo [MD-DP;MD+DP].
- 2 – Para a presente contratação, não se obteve preço de internet nem preço público, em razão da especificidade do objeto, pois o projeto desta contratação abrange toda JMU.
- 3 – Eliminadas as possíveis distorções por meio do uso do DESVIO PADRÃO, sugere-se o uso da **MÉDIA** como valor de referência para o processo licitatório.

¹ – Fonte: Ebook "Formação de preços nas contratações públicas", 2021, Banco de Preços, Negócios Públicos.